

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA CRISTINA MORAIS GUERRA*A/C HORACIO
R.BR. DE CAMPOS GERAIS, 63 AP.111
05684-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI (232)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0111

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
452.644-7 15/03/15	CONDOMÍNIO - MARÇO/2015	R\$ 1.850,00	R\$ 37,00	99,03	119,16	2.105,19
458.135-0 15/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 1.850,00	R\$ 37,00	0,00	0,00	1.887,00
TOTAL (R\$)		3.700,00	74,00	99,03	119,16	3.992,19
Encargos de Cobrança (20,0%)						798,44
Total Atualizado na Data						4.790,63